

PORTEARIA N° 190/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Alex Soares da Silva	Tratorista	Agricultura	02/05/2025
Caio Cesar dos Santos Silva	Tratorista	Agricultura	02/05/2025
Celso Braga Rodrigues	Tratorista	Agricultura	02/05/2025
Ednaldo Ramos Alves	Tratorista	Agricultura	02/05/2025
Evinny Maria da Silva	Auxiliar Administrativo	Educação	02/05/2025
Flavio Tavares Caldas Costa	Auxiliar Administrativo	Educação	02/05/2025
Gilcyanne dos Santos Silva Branco	Psicóloga	Educação	02/05/2025
Gleslainy de Lima Silva	Assistente Social	Assistência Social	02/05/2025
Jose Faustino Sobrinho Neto	Cuidador Educacional	Educação	02/05/2025
Lourival Alves Braga	Aux de Servicos Gerais	Educação	02/05/2025
Odair Cardoso Barbosa	Aux de Servicos Gerais	Educação	02/05/2025
Rafael Sebastiao da Silva Melo	Aux de Servicos Gerais	Educação	02/05/2025
Rafaela da Silva Godoi	Cuidador Educacional	Educação	02/05/2025
Ranniele Silva Santos	Auxiliar de Cozinha	Educação	02/05/2025
Viviane Correia de Azevedo	Auxiliar Administrativo	Educação	02/05/2025
Wilson Candido da Silva	Motorista Escolar	Educação	02/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.



Cleison Luis Aparecido de Melo
Prefeito



R. Rui Barbosa, nº 175
Jucati - PE CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 99904-0008